### PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 060\_2015

**CONTRATANTE:** Município de São João da Urtiga, pessoa jurídica de direito público interno com sede Administrativa na Av. Professor Zeferino, 991, inscrita no CNPJ sob o nº 90.483.082/0001-65, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Senhor EDERILDO PAPARICO BACCHI, brasileiro, divorciado, portador do CPF nº 587.287.400-68, residente e domiciliado neste Município;

 **CONTRATADO:** ALTERMED MAT. MED. HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com Estrada Boa Esperança, 2320, Fundo Canoas, Rio do Sul, SC, CNPJ 00.802.002/0001-02.

#####  As partes acima identificadas,com fundamento no Processo Licitatório, Tomada de Preço nº 004/2015, firmam o presente aditivo ao contrato administrativo com base no que segue:

 **CLÁUSULA PRIMEIRA:** O preço justo e acertado que o Contratante pagará à Contratada pelo objeto do presente contrato será de R$ 20.480,15 (vinte mil quatrocentos e oitenta reais com quinze centavos), devido ao pedido de desclassificação dos itens 99, 160 e 164, solicitado pela empresa acima citada como CONTRATADA, pelo motivo dos mesmos terem sido cotados erroneamente.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS**

 Quanto às demais cláusulas contratuais, permanecerão as mesmas sem qualquer modificação.

E, por ser a expressão da verdade, as partes assinam o presente instrumento em três vias de igual forma e teor.

 São João da Urtiga, RS, em 29 de julho de 2015.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

 Contratante Contratada